



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 111/2020

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.
em 13/10/2020
Omar J. da Silva
Prefeito

Altera a composição dos membros da Comissão de Patrimônio no âmbito da Administração Municipal de Liberdade MG.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LIBERDADE** no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal c/c o anexo V, item 1 da Lei Complementar nº 1.478/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a servidora Maria Elizabete Diniz Alves Giffoni da Comissão de Patrimônio no âmbito da Administração Municipal de Liberdade, que será substituída pela servidora efetiva Daniela Felício Figueiredo, a qual nomeio neste ato.

Art. 2º. Passa a partir desta portaria a referida comissão compor com os seguintes membros:

- I – Lucinéla de Castro Silva;
- II – Maurilio Correa Costa;
- III- Daniela Felício Figueiredo.

Art. 2º. Mantidas inalteradas as demais disposições contidas na portaria 045/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Liberdade, 13 de outubro de 2020.

Rogério Luiz Amaral Giffoni
Rogério Luiz Amaral Giffoni

Prefeito Municipal